



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO  
GERENCIA DE REGULAÇÃO ESTADUAL DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES - GERIH

INFORMAÇÃO nº340 /2025

Florianópolis 06 de maio de 2026

Processo SES 54219/2025 – Priorização de pacientes  
internação compulsória em unidades hospitalares com  
leitos destinados à saúde mental

### **As Centrais de Regulação de Internações Hospitalares (CRIHMR)**

A regulação do acesso aos leitos hospitalares do SUS é de responsabilidade da Central de Regulação de Internações Hospitalares (CRIH), que atua em nível estadual e nas macrorregiões.

Evidenciou-se um aumento expressivo no número de demandas judiciais recebidas pela Gerência de Regulação de Internações Hospitalares (GERIH), especialmente aquelas que determinam a internação compulsória de pacientes em unidades hospitalares com leitos destinados à saúde mental. Essas decisões impõem ao Estado de Santa Catarina e aos municípios a responsabilidade de garantir, com urgência, a internação dos pacientes psiquiátricos.

Trata-se de medida para internação hospitalar que, embora afete o fluxo ordinário da regulação, se impõe por força legal, uma vez que o descumprimento de ordem judicial pode acarretar sanções ao Estado ou aos municípios que não fazem a gestão hospitalar.

Diante disso, e considerando o caráter cogente dessas determinações, necessário estabelecer que:

As Centrais de Regulação de Internações Hospitalares Macrorregionais (CRIHMR) deve, necessariamente, priorizar os pacientes com ordem judicial (Estado, município ou ambos), redirecionando os fluxos internos e ajustando a logística operacional para garantir o cumprimento integral e tempestivo das decisões proferidas pelo Poder Judiciário.

Por oportuno, informamos que, nos casos em que as CRIHMR receberem diretamente pelo município, demandas encaminhadas por órgãos externos como o Ministério Público, Defensoria Pública ou Decisões Judiciais e restarem dúvidas quanto

ao teor e cumprimento dos referidos documentos, orientamos que as CRIHMR podem contar com o apoio da Assessoria Jurídica da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR/ASJUR), para orientação e auxiliará nos encaminhamentos pertinentes.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**Talita Cristine Rosinski**  
Superintendente de Serviços  
Especializados e Regulação

*(assinado digitalmente)*

**Ivaldina Libardo**  
Gerência - Central de Regulação de Internação  
Hospitalares – CERIH



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **D5B9XY55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**IVALDINA LIBARDO** (CPF: 691.XXX.439-XX) em 06/05/2025 às 18:24:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:22 e válido até 13/07/2118 - 14:05:22.

(Assinatura do sistema)



**TALITA CRISTINE ROSINSKI** (CPF: 005.XXX.089-XX) em 07/05/2025 às 12:27:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2024 - 12:22:02 e válido até 09/12/2124 - 12:22:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNTQyMTIfNTQ3NDRfMjAyNV9EENUi5WFk1NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00054219/2025** e o código **D5B9XY55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.